

TÍTULO: LEI
Nº. 297-A/2009
EMENTA:

“ AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DATA: 30.11.2009

LEI Nº. 297-A/2009 de 30 de Novembro de 2009.

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir ao vigente Orçamento da Câmara Municipal de Croatá o Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) nas seguintes dotações.

01 Câmara Municipal	
01.0103101011_____ Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
449051 Obras e Instalações	16.000,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual PPA o novo projeto incluso nesta Lei.

Art. 3º - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito serão obtidos de abertura.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá em 27 de novembro de 2009.



AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES
Prefeita Municipal de Croatá